

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

Ref. Convocação Assembleia Geral da AJE-BRASIL - 2021

Senhor(a) Presidente de AJE,

Ao mesmo tempo em que temos a elevada honra em cumprimentá-lo(a), servimo-nos do presente para, nos termos do art. 12 do estatuto da AJE-BRASIL, convocar Assembleia Geral Ordinária, no dia, horário, local e conforme pauta que seguem:

1. Data: **19 de março de 2021 (sexta-feira);**
2. Horário: **17h (primeira convocação) e 17h30 (segunda convocação);**
3. Local: **Via plataforma Zoom – o link para acesso será enviado até 24 horas antes da data da assembleia;**
4. Pauta:

Prece inicial

4.1 Relatório de atividades do ano de 2020

4.2 Prestação de contas do ano de 2020

4.3 Revista *Direito e Espiritualidade*: edição/matérias e formato digital

4.4 IV Conjebras

4.5 Palavra livre/Assuntos Gerais

Prece de encerramento

De acordo com o art. 15 do estatuto social da AJE-BRASIL: em primeira convocação, a Assembleia instalar-se-á com a presença de um quinto dos associados; em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.



Cumpre esclarecer que a AJE deverá estar representada pelo seu presidente ou substituto legal, nos termos do respectivo estatuto de cada AJE, mediante documento expresso para se fazer presente na Assembleia Geral ordinária ora em questão.

Também se fará necessária a apresentação de cópia da ata registrada da última eleição de diretoria.

A AJE deverá observar o disposto no art. 7º e 12, §2º do estatuto social da AJE-BRASIL quanto ao direito a voto na Assembleia Geral.

A presente convocação será afixada a partir de 27 de fevereiro de 2021, no site da AJE-BRASIL, www.ajebrasil.org.br.

Esclarecemos que, no dia 20 de março de 2021, teremos o 7º Fórum de Reflexões, cuja programação será divulgada em breve.

Fraternalmente,

Juliane Penteado Santana
Diretora Presidente

Roberto Ailton Esteves de Oliveira
Coordenador do Conselho Deliberativo